



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 021/2011
DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Aprovado em sessão de 10/08/2011
Por unanimidade de votos favoráveis
Valério Fernandes Silva
Presidente

"Dispõe sobre parceria do Município de Querência com a empresa ELN Gestão de Negócios Imobiliários Ltda. - EPP na execução de 45.738 m2 de pavimentação asfáltica no Loteamento "Parque Imperial" situado na cidade de Querência-MT.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar em parceria com a empresa ELN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.368.459/0001-69, com localização na Rua IV, Estrada R20, nesta cidade, execução de 45.738 m2 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito metros quadrados) de pavimentação asfáltica no Loteamento "Parque Imperial" situado na cidade de Querência-MT.

Artigo 2º - Para o cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira o Município de Querência será responsável pelo fornecimento da mão-de-obra; execução da terraplanagem e da pavimentação asfáltica. Em contrapartida, a empresa ELN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, fornecerá os seguintes materiais: a) Emulsão C.M.-30; Emulsão RR-2C; Pedra Britada n. 0 e n. 1 e Areia.

Parágrafo Único. A pavimentação asfáltica será executada na seguinte forma: 45.738 m2 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito metros quadrados) até 08 de setembro de 2011.

Art. 3º - A empresa fornecerá materiais para a pavimentação asfáltica das áreas públicas doadas ao Município, onde se localizará a rodoviária, escola, creche e as áreas verdes), conforme mapa em anexo.

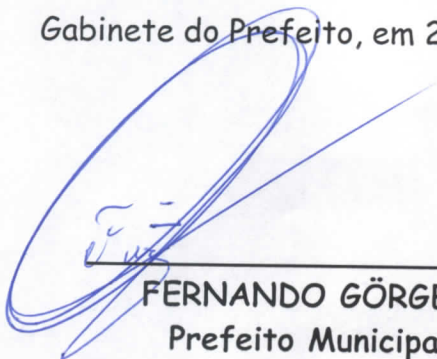


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 4º - Toda a terra retirada das escavações do Loteamento Parque Imperial foi utilizada pelo Município em obras públicas, como no aterro do Parque Lago Azul e nas construções efetuadas no município.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2011.



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT., 28 de junho de 2011.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 021/2011

Assunto: "Dispõe sobre parceria do Município de Querência com a empresa ELN Gestão de Negócios Imobiliários Ltda. - EPP na execução de 45.738 m2 de pavimentação asfáltica no Loteamento "Parque Imperial" situado na cidade de Querência-MT.

Referencia: Projeto de Lei n. 021/2011.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 021/2011, no qual autoriza o Município de Querência executar em parceria com a empresa ELN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP., 45.738 m2 de pavimentação asfáltica no Loteamento Parque Imperial, nesta cidade, com o objetivo de trazer melhorias, bem como, proporcionar a interligação do referido Loteamento ao Centro da cidade.

A referida parceria faz com que a empresa ELN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, forneça ao Município sem qualquer ônus os materiais utilizados para o asfaltamento da referido loteamento, bem como nas áreas públicas doadas ao município onde se localizará a rodoviária, escola, creche e áreas verdes.



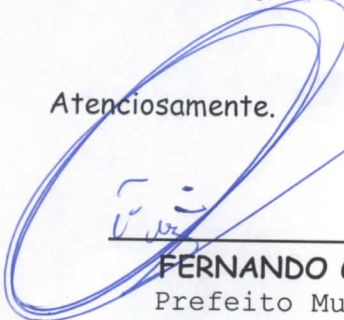
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

A citada empresa forneceu também ao município toda a terra retirada das escavações do Loteamento Parque Imperial para que fosse utilizada em obras públicas, como no aterro do Parque Lago Azul e nas demais construções da cidade.

Cabe ressaltar por oportuno, que a empresa ELN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP., objetivando melhorias no município, instalou uma rede de iluminação pública de alta tensão na Rua 04 do Setor Industrial, a qual seria de responsabilidade do município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.

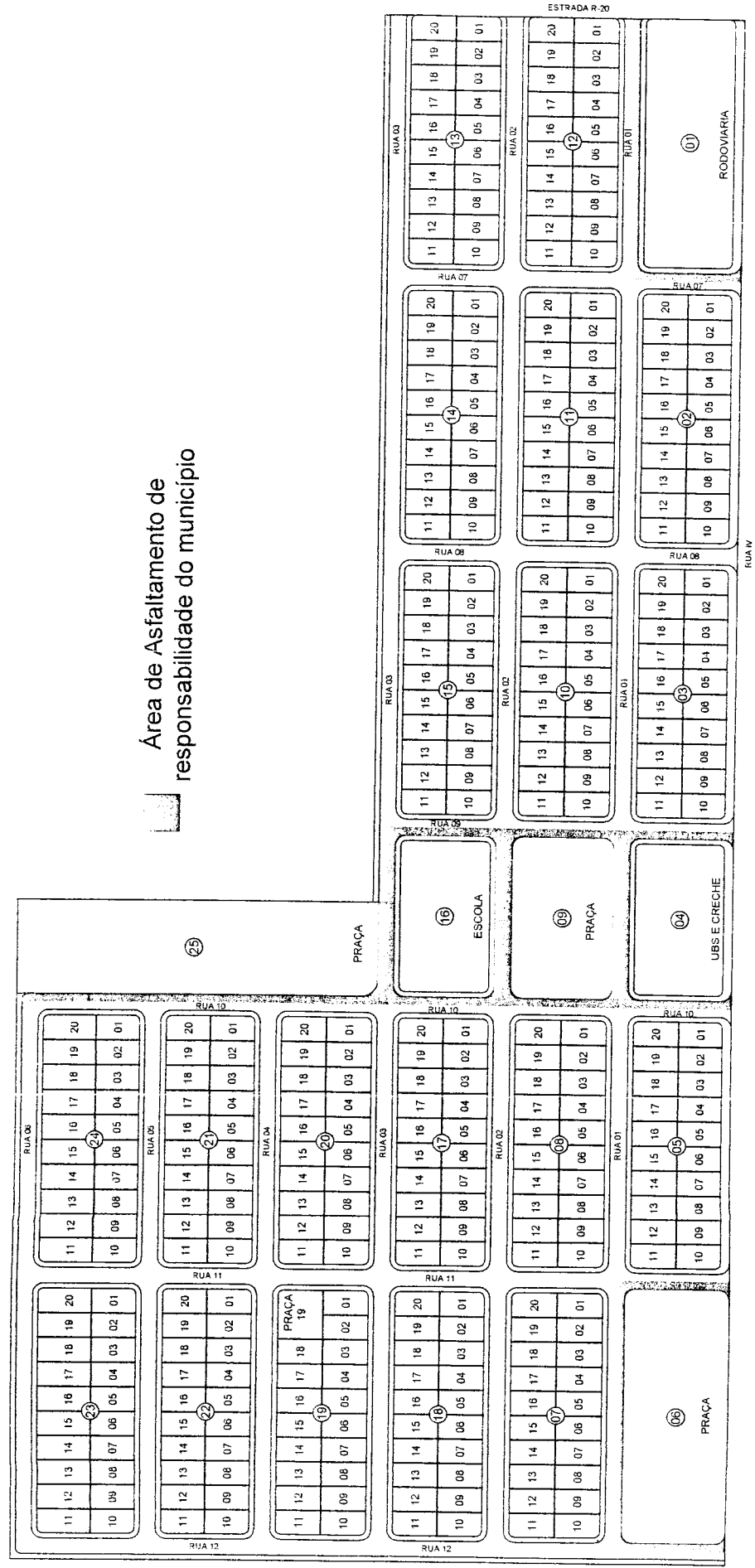


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

LOTEAMENTO - PARQUE IMPERIAL

PLANTA - AREA DE ASFALTO RESP. PREFEITURA

Área de Asfaltamento de
responsabilidade do município



Esc: 1000/3500

Edilenny Zillmer
ARQUITETA E URBANISTA
CREA: MT017539

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL
ELN - GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
QUERÊNCIA - MT
28/05/2011
O arquiteto autuado por este profissional, declara, sob pena de
proibição a sua produção, empreitada, modalidade ou atuação
(Lei nº 5.968 - ART 2º)